

Prefeitura Municipal de CAMPINAS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SME – NAED SUL

Plano de Retomada

2021

Nome da U.E – CIMEI 17 - CEI Francisco Xavier Sigrist & CEI Verde e Amarelo

Número de Funcionários-

CEI Francisco Xavier Sigrist	
Professores	05
Administrativo	01
Cozinha	02
Limpeza	02
Zeladoria	02
Equipe Gestora	03 – 1 -Diretora + 02 prof de APOIO
CEI Verde e Amarelo	
Professores	09
Administrativo	01 (revezando com o Sigrist)
Cozinha	02
Limpeza	03
Zeladoria	02
Equipe Gestora	03 - 1 -Diretora + 02 prof de APOIO

Período de funcionamento da escola - 07:00 às 11:00/ 13:00 às 17:00h

Número de alunos – por unidade

CEI Verde Amarelo – 148 matriculados

Manhã - 73

Tarde - 75

Obs- ainda com muitas vagas aproximadamente 90 vagas

CEI Francisco Xavier Sigrist – 98 matriculados

Manhã - 49

Tarde - 49

Obs- somente mais duas vagas .

Data base – 25/01/2021

Descrição e detalhamento das ações do Plano de Retomada

O Plano de Retomada das unidades educacionais que compõe o CIMEI 17- CEI Verde e Amarelo(E0193) e CEI Francisco Xavier Sigrist(E0174) educacionais dar-se-á em conformidade com o disposto no **PROTOCOLO SANITÁRIO MUNICIPAL MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA O CONTROLE DA PANDEMIA DE COVID-19 E PROTEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E ESTUDANTES** da Prefeitura Municipal de Campinas que determina a Cada escola deve desenvolver um **Plano de Retomada** considerando as especificidades, estrutura física, contingente de estudantes, trabalhadores diretos e terceirizados contemplando estratégias de adequação para o cumprimento dos protocolos sanitários. *Conforme orientação este plano deverá estar à disposição para consulta de pais, alunos e funcionários.*

A partir da realidade de nossas escolas, que são de educação infantil, período parcial AGRUPAMENTO III – organizamos este PLANO DE RETOMODA em três dimensões

- I- **Organização física e estrutural das unidades escolares-** todas as ações que visam minimizar os riscos de contaminação dentro do ambiente escolar
- II- **Orientação para às famílias** – como a família deve proceder no cuidado e atenção à saúde da criança e prevenção do contágio
- III- **Ações no cotidiano de Prevenção ao COVID 19** – que serão desenvolvidas no trato direto com as crianças em seu retorno, tanto por parte de professores, funcionários e gestão.

I – Organização física e estrutural das unidades escolares – CEI Francisco Xavier Sigrist e CEI Verde e Amarelo

Importante ressaltar que, de acordo com a decisão do Conselho de Escola, do CIMEI 17 , os recursos da verba extraordinária , que consiste em uma parcela a mais do recurso Conta Escola, será destinada a equipamentos de prevenção a COVID 19, decisão embasada pela consciência de que este Plano de Retomada deveria conter previsão de investimentos em equipamentos que implicam em custo extra a escola.

Estrutura Física – ações por parte da gestão

- Sinalização com placas nas unidades educacionais – de alerta o uso de máscara, sobre a importância de lavar as mãos e seguir os protocolos ao tossir ou espirrar, bem como marcações no chão das unidades educacionais obedecendo sempre a distância de 1,5 metro.
- Na entrada das duas unidades educacionais haverá a cabine sanitizante que visa a higienização das crianças, bem como cabine própria de higienização de mochilas,
- A entrada de cada sala de aula, das unidades, haverá um totem de álcool gel – na dimensão da estatura da criança, com motivos infantis, a fim de os motivar ao uso, para reforçar a higienização das mãos ,
- Todos os lixos das salas de aula estão sendo trocados e da escola, em todos os ambientes de forma que terão TAMPAS.
- Dispositivos de álcool gel nas paredes da escola, as entradas dos ambientes – refeitórios, direção, área externa do atendimento ao público.
- Iremos agregar nas duas unidades escolares – lavatórios de mãos externos – para reforçar a higienização das mãos.
- Uso de face shield para as crianças (customizado – antenas, orelhinhas) para facilitar o uso, bem como para professores, funcionários e gestão, que no momento do retorno de circulação de crianças , todos os adultos, profissionais , que estiverem na escola irão usar o face shield + máscara de proteção .
- Banheiros com papéis descartáveis e sabão líquido
- Mesas da gestão, da secretaria – com álcool 70 % para borrifar constantemente sobre as superfícies, bem como próximo aos telefones, para serem limpos após o uso (haverá também na direção, secretaria, dispositivo para papel toalha descartável) .
- Higienização dos banheiros – cinco vezes ao dia – chegada – após o intervalo - chegada da tarde – após o intervalo – e finalizando o período da tarde a última higienização do dia.
- Higienização da secretaria cinco vezes ao dia
- A cozinha segue todo o protocolo da Empresa CONVIDA- com todas as disposições e mantemos todo o material de limpeza em dia, em conformidade com as maiores demandas – álcool em gel, álcool líquido, água sanitária, e todos os materiais que são fornecidos pela empresa para higienização como de cuidado com os equipamentos, insumos, vestimentas
- Toda higienização de materiais de limpeza- será feita em conformidade com os protocolos de higienização

- Compra e estoque de EPIs- **para fornecimento em caso de criança vir sem máscara ou pessoas da comunidade que necessitem adentrar a escola .**

II- Orientação às famílias

- As famílias em qualquer contato com a escola: seja trazendo seus filhos, vindo até a escola realizar alguma demanda, ou aguardando as crianças em horário de saída – **deverão fazer uso de máscara de proteção**
- **Ao adentrar a escola o protocolo é – uso de máscara, manter e respeitar as sinalizações de distanciamento, higienizar as mãos**
- As crianças acima de 3 anos devem fazer uso da máscara – chegando a escola, dentro da escola, uso do face shield (proteção de acetato) customizado que a escola irá oferecer – caso as crianças usem máscara de tecido, essas máscaras devem estar sempre limpas e em ordem.
- Pais ou responsáveis de crianças e adolescentes em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais
- Caso a temperatura esteja acima de 37,8°C, a recomendação é não ir à escola e avaliar a necessidade de procura por um serviço de saúde.
- Caso a temperatura esteja acima de 37,8°C orientar o retorno para casa e, se necessário, a procura por um serviço de saúde, de acordo com as orientações. As crianças devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los, sob a supervisão de um adulto da escola, devidamente protegido.
- Não permitir a permanência de pessoa sintomáticas para COVID-19 (ou quadro compatível com Síndromes Respiratórias gerais) na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. A família será orientada a procurar serviço de saúde.
- Em caso de contato domiciliar com suspeito ou confirmado de COVID-19, os demais moradores, incluindo as crianças, devem ser afastados inicialmente por 7 dias, quando será reavaliado o quadro clínico e epidemiológico do caso fonte. Se houver confirmação do caso fonte como COVID-19, manter afastamento total por 14 dias.
- Caso a família tenha alguém em sua casa com COVID – 19 ou sintomas muito próximos ao provocado pela contaminação pelo vírus – não deverá em hipótese alguma mandar a criança a escola, e deverá comunicar o fato a direção.
- É proibido trazer brinquedos de casa para a escola.

III-Ações no cotidiano escolar junto as crianças de Prevenção ao COVID 19

- As crianças devem lavar as mãos com água e sabão líquido (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70% com supervisão de um adulto), conforme indicações da Anvisa, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições.

- Medição da temperatura de crianças, funcionários, gestão e professores todos os dias a partir do retorno.
- Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.
- Crianças não devem manipular alimentos durante as atividades pedagógicas.
- Não será permitido o uso de objetos pessoais compartilhados – sempre individual – por ex – dividir pasta de dente ou algo parecido – cada criança com seu material, individual, nomeado e higienizado,
- Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs, em conformidade com os protocolos de higiene de manipulação dos alimentos
- Profissionais devem fazer uso de máscara a todo momento, e quando necessário, fazer uso de outros Equipamentos de Proteção Individual
- Será feita a Higienização de brinquedos, jogos pedagógicos, materiais de apoio, tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum ao final do período (ou antes do início das aulas de cada turno) e sempre que possível
- Iremos priorizar os materiais de fácil higienização, matérias, que não tenham essa facilidade, serão inutilizadas durante este período de Pandemia (bonecos de pano etc.)
- Iremos limitar a quantidade de crianças no mesmo cômodo, respeitando o espaçamento mínimo de 1,5 metro entre cadeiras de descanso
- Atividades preferencialmente deverão ser feitas nos espaços externos da escola, por isso, algumas medidas - CEI Francisco Xavier Sigrist – cobrindo o parque – para termos possibilidade de ficar mais na área externa, fazendo uma outra área de brincar na frente da escola – ampliando as possibilidades do brincar fora- já que esta escola é muito pequena e os espaços mais apertados. CEI Verde e Amarelo – o Conselho de Escola limitou o acesso de carros de funcionários e professores, gestão, no estacionamento, a fim de ampliar as possibilidades de trânsito de crianças na área externa, também será feita cobertura do espaço entre salas, para possibilitar que crianças fiquem também fora da sala.
- A retomada deve também estipular uma quantidade de alunos possíveis ao atendimento diário, respeitado o distanciamento de 1,5 m, entretanto, para tanto, aguardaremos o que for disposto em orientação dada as escolas pela Secretaria Municipal de Educação – qual será exatamente o percentual de crianças atendido dia.

Considerações Importantes

- No processo de retomada das crianças as unidades, notamos, que as demandas serão muito maiores, portanto, consideramos que o ideal, seria contarmos com mais funcionários de apoio na limpeza.
- O Presente plano de retomada dá-se, em conformidade com os protocolos municipais, que por sua vez, são baseados nos protocolos estaduais de retomada do funcionamento das unidades escolares.
- Importante é que cada um dos envolvidos – profissionais das escolas e famílias estejam unidos no compromisso de cuidar um dos outros, pois, a RESPONSABILIDADE COM A SAÚDE DE TODOS deverá estar presente em todas as pessoas, comunicado de imediato qualquer sintoma ou qualquer advento na família que, de alguma forma, coloque em risco a SAUDE DE TODOS!
- **POR FIM QUE TODOS NÓS ACREDITEMOS COM FÉ – APENAS JUNTOS SOMOS FORTES e para vencer essa enfermidade, essa PANDEMIA, devemos pensar em nossas crianças e no bem estar de todos!**
- **Que venha a VACINA EM 2021 e com ela a CURA E RETOMADA DE NOSSAS VIDAS!**

Diretora do CIMEI 17 – Vivian Cristina de Menezes Eugenio Dias

EQUIPE DO CIMEI

Matrícula – 119964-1

Elaborado em dezembro/2020